



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 79/2021
São Luís, março de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, I, b da Resolução CSJT nº 259/2020;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico deste Regional tem seu período de vigência de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO que se faz necessária a elaboração de um novo Plano Estratégico visando manter coeso os propósitos deste Tribunal ante aos seus objetivos institucionais, bem assim frente ao cumprimento das metas oriundas dos Conselhos Nacional de Justiça e Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão para que atue de forma colaborativa na elaboração da proposta do Plano Estratégico,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 19, I, b da Resolução CSJT nº 259/2020, os membros que irão compor a Comissão de Planejamento Estratégico:

- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente (COORDENADOR);

- GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor (COORDENADOR SUBSTITUTO);

- MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz Auxiliar da Presidência;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
- MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor

Geral;

- MARCOS PIRES COSTA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

- ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa (SECRETÁRIA).

Art. 2º Revogar a Portaria GP nº 242/2020.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA